



JUSTIFICATIVA

A Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e Trabalho – PROGEP tem como função planejamento, coordenação e desenvolvimento de estudos, procedimentos e métodos relativos à modernização administrativa no âmbito da UFAL, e ainda elabora relatórios nas Auditorias em governança em gestão de pessoas do Tribunal de Contas da União – TCU.

A Pró Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST tem como atividades a coordenação da gestão da informação, de programação orçamentária, de planejamento e de avaliação da universidade; assessoria, levantamento de evidências, elaboração de relatórios e interlocução nas Auditorias em governança institucional do Tribunal de Contas da União – TCU.

O Núcleo de Tecnologia da Informação tem a atribuição de qualificar servidores para o melhor desempenho de suas competências, buscando implantar um modelos de governança, com base em modelos consagrados no mercado, visando alinhar os processos de Tecnologia da Informação às atividades de negócio.

Em decorrência da necessidade da Universidade Federal de Alagoas em aplicar a governabilidade em sua estrutura, como forma de eficiência dos serviços públicos prestados, faz – se necessário o pagamento de inscrição dos servidores Bianca Teixeira Jacintho, inscrita com o SIAPE N° 1.646.858, lotada na PROGEP; Alexandra Maria Rios Cabral, inscrita com o SIAPE N° 2.221.992, lotada na PROGINST; Alan Pedro da Silva, inscrito com o SIAPE N° 2.494.583, lotado no NTI no 1° Fórum de Governança e Gestão no Setor Público a ser realizado no período de 26 e 27 de novembro de 2014 em Brasília – DF.

Os Servidores acima descritos foram escolhidos pois são responsáveis diretos pelo acompanhamento e execução de desenvolvimento institucional. As servidoras Bianca Teixeira e Alexandra Maria são assessoras técnicas dos Pró Reitores da PROGEP e PROGINST, respectivamente. E Alan Pedro é diretor do NTI, todos responsáveis pelas atividades inerentes à auditoria de governança do TCU na UFAL.

O evento é promovido pela Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA., a qual tornou – se uma das principais referências no Brasil na discussão de temas fundamentais à gestão contemporânea, em decorrência disso, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Divisão de Compras, neste ato representada, por



sua Diretora, reconhece a contratação direta da **ESCOLA DE NEGÓCIOS E CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.** inscrita com CNPJ/MF sob o nº 07.774.090/0001-84, no valor total de R\$ 7.638,00, como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 3 de outubro de 2014.

TALLITA SANNY SANTOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

RATIFICO EM 03/10/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR